



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DOS CONTRATOS - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 41/2025, referente a Pregão Eletrônico nº 26/2025. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos para o Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck, destinados ao transporte sanitário, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 516/2024 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA PR).

Contrato nº 115/2025 - Empresa contratada: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Avenida Fernando Garcia, nº 252 - CEP: 86.990-000 - Bairro: Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva-Pr, representante legal: Frank Sield Sidiney Bellan, CPF nº 054.975.109-22, residente e domiciliado à Rodovia BR 376, KM 188,5, s/n, Quadra nº 413, Lote 25, Sala 2A - CEP: 86.990-000 - Bairro: Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva-Pr, Vencedora de 01 (um) lote desta licitação no valor de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais).

Contrato nº 116/2025 - Empresa contratada: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 78.066.800/0001-00, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Deputado Benedito Lucio Machado, nº 31 Concessionária - CEP: 86.430-000 - Bairro: Jardim Bela Vista, na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, representante legal: Marcelo de Paula Schmidt, RG nº 4.969.025-8, CPF nº 881.897.759-87, residente e domiciliado à Rua Deputado Benedito Lucio Machado, nº 31 - CEP: 86.430-000 - Bairro: Santa Efigênia, na cidade de Santo Antônio da Platina-Pr,, Vencedora de 02 (dois) lotes desta licitação no valor de R\$ 307.800,00 (Trezentos e sete mil e oitocentos reais).

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos num prazo de 60 (sessenta) dias conforme solicitação e ordem de compra.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de julho de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito